

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução CEE/CEP N. 99, de 09 de setembro de 2021

Dispõe sobre a **renovação da autorização** do Curso Técnico em **Agropecuária do Centro Tecnológico Paula Pasquali**, em **Rio Verde/GO** e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. 202018037005912 e com base no Parecer CEE/CEP N. 109, de 9 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Validar os atos pedagógicos regulares praticados pelo **Centro Tecnológico Paula Pasquali**, mantida pelo **Centro Tecnológico Paula Pasquali – Unidade Rio Verde LTDA**, inscrita no CNPJ sob N. 16.992.732/0001-45, localizada na Rua Augusta Bastos, n. 882, Quadra 08, Setor Central, Rio Verde/GO, até a presente data.

Art. 2º - Renovar a Autorização até 31 dezembro de 2023 do Curso Técnico em Agropecuária, ofertado pelo **Centro Tecnológico Paula Pasquali**, com 160 vagas anuais.

Art. 3º - Aprovar o Plano de Curso Técnico em Agropecuária, com 1440 horas, sendo 1.200 horas teórico práticas e 240 horas de estágio Supervisionado.

Art. 4º - Determinar que a instituição atenda às orientações da Comissão de Especialistas quanto aos ajustes do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar, bem assim sobre o laboratório de práticas.

Art. 5º - Determinar a inserção da resolução de autorização do curso em epígrafe no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 6º - Determinar seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso: "Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N..../ano...., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009."

Art. 7º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

José Teodoro Coelho - Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Iêda Leal de Souza

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Moraes

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima

Osvany da Costa Gundim Cardoso

Rosália Santana Silva

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Willian Xavier Machado

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 9 dias do mês de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 16/09/2021, às 10:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000023496381** e o código CRC **CB8FB3E0**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202018037005912



SEI 000023496381

